



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 136 - 23 de julho de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
DEP. DE LICITAÇÕES.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3
DEP. DE TESOUREARIA.....	4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.488 DE 21 DE JULHO DE 2020

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS", para o biênio 2020/2022; revoga o Decreto Municipal nº 9.201 de 06 de junho de 2018 e suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS", criado pela Lei Municipal nº 3.056, de 15 de agosto de 1996, com as modificações posteriores, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 6.398, de 19 de agosto de 1996, fica assim constituído para o biênio 2020/2022:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Titular: Anderson de Oliveira Silva, matrícula PMS 02568

Suplente: Edson Luis de Paula Muniz Barbosa, matrícula PMS 02591

Titular: Karina Fernandes Rocco D'Elia, matrícula PMS 019853

Suplente: Larissa de Souza Araújo Miyake, matrícula PMS 019919

b) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

Titular: Moises Alves - matrícula PMS 02826

Suplente: Ivair Francisco dos Santos - matrícula PMS 016302

c) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Narani Fadul Antoniadis, matrícula PMS 014629

Suplente: Alexandre Bueno Miranda, matrícula PMS 09513

d) **Secretaria Municipal Cultura:**

Titular: Leonilda Ferreira, matrícula PMS 016187

Suplente: Simone Felix de Souza, matrícula PMS 018513

e) **Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos:**

Titular: Vitor Hideki Neves Ura, matrícula PMS 018854

Suplente: Carla Cristina Martins, matrícula PMS 0473

f) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Paulo Rodrigues Santos Júnior, matrícula PMS 019433

Suplente: Vanessa de Lima, matrícula PMS 021475

g) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego:**

Titular: Edina da Silva, matrícula PMS 010117

Suplente: Oswaldo I. Aihara, matrícula PMS 02724

h) **Secretaria Municipal Planejamento Urbano e Habitação:**

Titular: Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, matrícula PMS 017819

Suplente: Renata Tissiane dos Santos Oliveira, matrícula PMS 2682

II - Do segmento de entidade/Organização Civil:

a) **Representantes Titulares da Sociedade Civil Organizada Eleitos:**

Entidade titular: Instituto Beneficente Viva Vida

Representante legal: Helisson Bueno de Lima, RG. 10.121.903 SSP/SP

Entidade titular: Caritas Regional de Suzano

Representante legal: Valmor João Preis, RG. 55.324.779-7 SSP/SP

Entidade titular: Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã

Representante legal: Susana Rosa da Silva, RG. 35.110.434-3 SSP/SP

b) **Representante Suplentes da Sociedade Civil Organizada Eleitos:**

Entidade suplente: Fundação MGI

Representante Legal: Maria Aparecida Ramos Gimenes da Silva, RG 11.071.779

Entidade suplente: Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano - AADVIS

Representante legal: Gislene Ribeiro dos Santos, RG. 28.260.391SSP/SP

Entidade suplente: Associação de Assistência à Mulher, ao Adolescente e à Criança - AAMAE

Representante Legal: Sílvia Aparecida do Carmo Rangel, RG 20.160.764-5.

III - Do segmento dos trabalhadores do SUAS da Assistência Social, em consonância com as Resoluções CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, e Resolução CNAS nº 06 de 21 de março de 2015:

a) **Trabalhadores do SUAS, Titulares Eleitos:**

Titular: Kelly Drumond de Assis Camargos - RG 32.517.595

Titular: Nayara Aline Silva Couto - RG 33.669.793-4

Titular: Ricardo Wagner Silva Carneiro - RG 20.391.878-2

b) **Trabalhadores do SUAS, suplentes Eleitos**

Suplente: João Paulo Andrade Bezerra - RG 42.766.573-5

Suplente: Carmem Lúcia da Silva Hofecher - RG 21.150.684-9

Suplente: Renata Correa do Nascimento - RG 30.605.444-9

IV- Do segmento representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015;

a) **Usuários dos SUAS, Titulares Eleitos**

Titular: Maria da Anunciação de Sousa Almeida - RG 33.624.887-8

Titular: Delvanice Silva Couto - RG 17.910.268-0

Titular: Rute dos Santos - RG 44.253.947-2

b) **Usuários do SUAS, Suplentes Eleitos**

Suplente: Fernando Willian José da Silva - RG 30.869.771-6

Suplente: Ana Rita de Cássia Yasawa - RG 35.906.044-4

Suplente: Flavio Henrique Nunes da Silva - RG 33.792.360-7

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 9.201 de 06 de junho de 2018 e suas alterações.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 21 de julho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9489 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.223, de 19 de dezembro de 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 136 - 23 de julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipi-
pal nº 5.223, de 19 de dezembro de 2019,**
um crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 1.966.053,30(um milhão, novecentos e
sessenta e seis mil, cinquenta e três reais e
trinta centavos) para atender à seguinte pro-
gramação orçamentária, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOL-
VIMENTO SOCIAL

01.02.20.08.122.4000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS	39.916,67
3.3.90.39.00	PESSOA JURIDICA DE LOCACAO	39.916,67
01.02.22.08.122.4000.2434	IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.104,12
3.3.90.39.00	PESSOA JURIDICA DE LOCACAO	9.104,12
01.03.30.04.122.7000.2435	ORCAMENTARIA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	20.000,00
01.04.40.28.843.9001.9002	DIVIDA INTERNA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO SENTENÇAS JUDICIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRA-TUAL RESGATADO	447.000,00
3.2.90.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	447.000,00
4.4.90.91.00	PRO SUZ ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
4.6.90.71.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	95.000,00
01.09.90.10.301.1000.2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ ATENCAO BASICA MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00
3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	364.000,00
01.10.10.27.812.3100.3101	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	35.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
01.10.10.15.452.5000.5008	OBRAS DE	35.000,00

4.4.90.39.00	INFRAESTRUTURA VIARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	314.215,57
4.4.90.51.00	PESSOA JURIDICA OBRAS E INSTALAÇÕES	539.816,94
	Total	1.966.053,30

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do
crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem
de anulação parcial das seguintes dotações do
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a
saber:

01.02.20.08.122.4000.2434	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39.916,67
01.02.22.08.122.4000.2434	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.104,12
01.03.30.04.122.7000.2430	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO VALORIZACAO DO SERVIDOR	20.000,00
01.04.40.28.843.9001.9002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO VALORIZACAO DA UNIDADE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	334.000,00
01.09.90.10.301.1000.2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ ATENCAO BASICA	364.000,00
01.09.90.10.302.1000.2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ ATENCAO BASICA	364.000,00

10	PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	35.000,00
01.10.10.27.812.3100.3101	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
	Total	1.966.053,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

DECRETO Nº 9490 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº
5.223, de 19 de dezembro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da
Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipi-
pal nº 5.223, de 19 de Dezembro de 2019,**
um crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 3.725.948,65 (três milhões, setecentos e
vinte cinco mil, novecentos e quarenta e oito
reais e sessenta e cinco centavos) para atender
à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.08.80.12.365.2000.6109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00
3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00
01.08.80.12.365.2000.6110	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00
3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	250.000,00
01.08.80.12.361.2000.6115	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	300.000,00
3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	300.000,00
01.09.90.10.301.1000.2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ ATENCAO BASICA	1.800.000,00
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ ATENCAO BASICA	1.800.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 136 - 23 de julho de 2020

	TERCEIROS -		
	PESSOA JURIDICA		
	PRO SUS MEDIA		
	E ALTA COMPLE-		
01.09.90.10.302.1000.2003	XIDADE		
	OUTROS		
	SERVIÇOS DE		
	TERCEIROS -		
3.3.50.39.00	PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
10	URBANOS		
	OBRAS DE		
	INFRAESTRUTURA		
01.10.10.15.452.5000.5008	VIARIA		
	OBRAS E		
4.4.90.51.00	INSTALAÇÕES	125.948,65	
	Total	3.725.948,65	

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de: excesso de arrecadação, autorizado pelo

Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, sendo:

a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a recursos recebidos do Governo Estadual para despesas de enfrentamento ao **COVID-19**;

b) R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), referente a recursos recebidos do Governo Federal para despesas de enfrentamento ao **COVID-19**;

c) R\$ 125.948,65 (cento e vinte cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente a repasses de convênios federais para obras de infraestrutura viária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 22 de julho de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019PP - PROCESSO 283/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CESTA-BÁSICA EM FORMATO DE

CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO QUE A ESTE BENEFÍCIO FAZEM JUZ

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que a MESA DIRETIVA da Câmara Municipal de Suzano, **HOMOLOGOU** o presente certame, o qual obteve o seguinte resultado: Empresa vencedora: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com a taxa negativa no percentual de -6,60% (SEIS INTEIROS E SEIS DÉCIMOS NEGATIVOS). Suzano, 20 DE JULHO de 2020 - MESA DIRETIVA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019PP - PROCESSO 284/2019 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que a MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, **HOMOLOGOU** o presente certame, o qual obteve o seguinte resultado: Empresa vencedora: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com a taxa percentual de -7,5% (SETE INTEIROS E CINCO DÉCIMOS NEGATIVOS). Suzano, 20 de julho de 2020 - MESA DIRETIVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento da função de Psicólogo a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 22, 23 e 24 de Julho de 2020, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão a devida função.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Função - Psicólogo

Class.	Nome	Documento
10º	LARISSA OLIVEIRA KUHN	320674039
11º	MARCUS VINICIUS ROCHA ANDRADE	392673617

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 22 de Julho de 2020. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 24.122,40 (Vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) para o LOTE 01, com o valor de R\$ 5.912,80 (Cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos) para o LOTE 02 e com o valor de R\$ 3.434,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para o LOTE 03; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA com o valor de R\$ 19.584,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 14.952,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para o LOTE 06 e com o valor de R\$ 1.224,00 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais) para o LOTE 07; CM HOSPITALAR S.A. com o valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) para o LOTE 08; PORTAL LTDA com o valor de R\$ 1.054,00 (Um mil e cinquenta e quatro reais) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 10.873,60 (Dez mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para o LOTE 10, com o valor de R\$ 7.292,40 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para o LOTE 11, com o valor de R\$ 3.011,20 (Três mil e onze reais e vinte centavos) para o LOTE 12, com o valor de R\$ 39.142,40 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para o LOTE 13, com o valor de R\$ 2.935,92 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o LOTE 14 e com o valor de R\$ 17.981,10 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) para o LOTE 15; restante DESERTO o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para o LOTE 01; SUSTENTARE EIRELI com o valor de R\$ 2.488,50



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 136 - 23 de julho de 2020

(Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 10.088,00 (Dez mil e oitenta e oito reais) para o LOTE 03, com o valor de R\$ 8.789,40 (Oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para o LOTE 04, com o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) para o LOTE 08 e com o valor de R\$ 59.998,40 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o LOTE 12; DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI com o valor de R\$ 14.297,50 (Quatorze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o LOTE 05 e com o valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) para o LOTE 10; MEDICOM EIRELI com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para o LOTE 06 e com o valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) para o LOTE 07; NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 64.980,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE 09, com o valor de R\$ 49.998,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para o LOTE 13 e com o valor de R\$ 13.524,00 (Treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais) para o LOTE 15; LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP com o valor de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais) para o LOTE 11 e com o valor de R\$ 2.554,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) para o LOTE 16; ALFA MERENDA PARTICIPAÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 7.180,80 (Sete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) para o LOTE 14, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

122 - CONTRATADA: FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA EIRELI - EPP - **OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura viária em ruas do bairro Estância Americana - **PRAZO:** 03 meses - **VALOR:** R\$ 1.021.891,71 - **DATA:** 02/07/20 - **PA.** 06.105/20 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/20.**

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de R\$ **57.790.749,23** os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
90.240-3	FUNDEB	03/12/19	1.554.723,47
90.240-3	FUNDEB	10/12/19	2.493.044,12
90.240-3	FUNDEB	17/12/19	1.695.302,08
90.240-3	FUNDEB	20/12/19	224.940,76
90.240-3	FUNDEB	24/12/19	2.547.449,29
90.240-3	FUNDEB	30/12/19	4.209.838,18
90.981-5	FEHIDRO	11/12/19	1.185.113,90
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	20/12/19	790.179,74
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	24/12/19	11.524,81
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	31/12/19	3.600.678,80
74.503-0	ITR	10/12/19	2.729,09
74.503-0	ITR	20/12/19	120,50
74.503-0	ITR	30/12/19	1.174,65
59.212-9	PROG ASSIST BASICA	13/12/19	20.000,00
59.212-9	PROG ASSIST BASICA	27/12/19	294.638,00
81.982-4	DRADS MEDIA COMPLEX.	11/12/19	49.150,00
130.51-2-3	CONV PRO SANTA CASA II	23/12/19	149.625,00
130.45-4-2	CONV.SANTA CASA SUZANO	23/12/19	279.690,45
130.26-6-3	IPI/ICMS	03/12/19	3.526.103,72

130.26-6-3	IPI/ICMS	10/12/19	4.372.778,80
130.26-6-3	IPI/ICMS	17/12/19	3.916.241,05
130.26-6-3	IPI/ICMS	24/12/19	5.898.258,49
130.26-6-3	IPI/ICMS	30/12/19	8.961.715,06
73.049-1	NAC.PRO DUCAO MINERAL	12/12/19	5.761,99
73.049-1	NAC.PRO DUCAO MINERAL	20/12/19	24,05
80.341-3	FNAS	12/12/19	96.000,00
80.341-3	FNAS	13/12/19	72.511,29
80.341-3	FNAS	30/12/19	745.711,10
80.341-3	FNAS	31/12/19	43.160,89
80.337-5	FNAS	19/12/19	44.465,42
82.105-5	PROT.ESP. ALTA COMPLEX.	11/12/19	30.000,00
73.000-9	FPM	09/12/19	3.038.988,50
73.000-9	FPM	10/12/19	2.996.619,91
73.000-9	FPM	20/12/19	1.628.043,67
73.000-9	FPM	30/12/19	2.499.346,61
80.335-9	BPC ESCOLA	31/12/19	200,00
27.290-6	PNAT	05/12/19	27.494,64
53.373-4	MERENDA ESCOLAR	11/12/19	777.401,20
			R\$
		TOTAL	57.790.749,23

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco Caixa Econômica Federal, liberou recursos no valor de R\$ **8.483.164,96** os quais especificamos abaixo:

C/C	PROGRA-MA	DATA	VALOR R\$
624045-3	SAUDE	03/12/19	636.712,10
624045-3	SAUDE	04/12/19	576.112,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 136 - 23 de julho de 2020

624045-3	SAUDE	05/12/19	465.376,03
624045-3	SAUDE	06/12/19	67.900,00
624045-3	SAUDE	09/12/19	2.063.583,93
624045-3	SAUDE	13/12/19	1.445.000,00
624045-3	SAUDE	16/12/19	4.318,82
624045-3	SAUDE	17/12/19	178.555,40
624045-3	SAUDE	20/12/19	146.737,07
624045-3	SAUDE	23/12/19	266.150,98
624045-30	SAUDE	24/12/19	770.203,00
624045-3	SAUDE	26/12/19	7.500,00
624045-3	SAUDE	27/12/19	200.000,00
672011-0	SALARIO EDUCAÇÃO	16/12/19	971.088,01
84-1	CIP	10/12/19	118.656,27
84-1	CIP	20/12/19	565.271,35
TOTAL			8.483.164,96

ITAMAR CORRÊA VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS